



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.408, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 12.628/2024, em 10 de dezembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor FABRICIO MOREIRA REIS, Matrícula nº 4239, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Médico Cardiologista, admitido pela Portaria nº 8.566, de 6 de outubro de 2020, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de dezembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo